



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 338/25

CONSIDERANDO que, as Políticas Públicas são importantes para o desenvolvimento do município; e, consta no PPA – Plano Plurianual do Município de Votorantim, para o quadriênio de 2022 a 2025, na função Urbanismo, do Programa Sistema de Obras, o objetivo: “Adequações e melhorias em pontes e viadutos”, reforçando a obrigação do Poder Executivo em melhorar tais políticas públicas;

CONSIDERANDO que, a ponte localizada na Rua Paschoal Jerônimo Fornazari que liga os bairros Barra Funda e Fornazari, é um importante elo para a mobilidade urbana, haja vista que, se trata de uma via de intenso fluxo de veículos, ciclistas e pedestres;

CONSIDERANDO que, a estrutura e largura atual da referida ponte não comportam satisfatoriamente o trânsito no local, tendo em vista o aumento populacional e o crescimento da frota de veículos, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito;

CONSIDERANDO também que, a largura estreita da ponte além de gerar riscos de acidentes, envolvendo, principalmente, motocicletas e ciclistas, dificulta o acesso de veículos de emergência; e;

CONSIDERANDO finalmente que, a ampliação (alargamento) da ponte poderia trazer benefícios diretos à mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Já existe um estudo técnico, em andamento, ou previsto, para avaliar a ampliação (alargamento) da ponte existente na Rua Paschoal Jerônimo Fornazari que liga os bairros Barra Funda e Fornazari?
- b) Quais são os custos estimados e as fontes de recursos para viabilizar um projeto de ampliação (alargamento) da referida ponte?
- c) Há restrições ambientais ou legais para a ampliação (alargamento) da referida ponte?
- d) O Chefe do Executivo tem interesse em realizar essa benfeitoria na atual gestão? Em caso positivo, para quando seria possível?

Rogério de Lima
Vice-Presidente
(15) 98156-8747

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 14/10/2025
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de outubro de 2025

DANIEL MOREIRA E SOUZA

Vereador

Pr. Dr. Luiz Carlos dos Santos
Vereador

Roberto Henrique de Oliveira França
(Roberto França)
Vereador